

RESOLUÇÃO nº 19/21

Concede progressão vertical por nova titulação à empregados da AMMVI.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, com fundamento nos artigos 15, 40 a 47 do Regulamento do Quadro de Pessoal aprovado pela Resolução nº 06/08 e alterações; e

Considerando-se o pleito dos colaboradores, devidamente instruídos com os certificados das capacitações efetuadas e/ou diplomas, devidamente conferidos pelo Setor de RH da AMMVI, e o parecer jurídico favorável ao deferimento destes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido desenvolvimento funcional denominado de progressão vertical por nova titulação aos empregados abaixo identificados, conforme segue:

Nome	Emprego	Referência Salarial		Efeitos financeiros
		Anterior	Atual	
NAIR TEODORO MACHADO	Auxiliar Administrativa	Ref. 36	Ref 39	05/07/2021
RICHARD BUCHINSKI	Arquiteto	Ref. 96	Ref 97	01/09/2021
SABRINA FURLANI	Agente de Controle Interno	Ref. 71	Ref. 72	01/09/2021

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá a conta dos recursos financeiros da Entidade, já provisionados no Plano de Aplicação Anual.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros conforme demonstrado no art. 1º.

Blumenau - SC, em 17 de setembro de 2021; 52º Ano de Fundação.

KLEBER EDSON WAN-DALL
Presidente da AMMVI